



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER 003/2017

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 003/2017, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo de Dona Inês, e que **"Reajusta o salário dos servidores efetivos e comissionados municipais, e dá outras providências"**.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Após examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende ao que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual deste município, de modo que as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente suportam as despesas onudas desta proposição.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO.

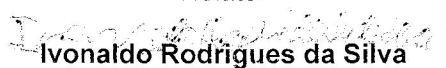
A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 06 de março de 2017, opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 003/2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jairo Teixeira Esperidião, Damásio Berto de Oliveira e Ivonaldo Rodrigues da Silva e o Assessor Jurídico da Casa, o Dr. Giordano Bruno Cantidiano de Andrade.

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 06 de março de 2017


Jairo Teixeira Esperidião
Presidente


Damásio Berto de Oliveira
Relator


Ivonaldo Rodrigues da Silva
Membro